



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XII - N° 512 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 18 de maio de 2018

Prefeitura inaugura posto de saúde e quadra society no domingo

A Administração Municipal convida todos os munícipes socorrenses a prestigiarem as inaugurações da Unidade Básica de Saúde “Dr. Anderson Pires do Couto” e do Espaço Esportivo “Professor Murilo de Oliveira Santos”, ambos situados no Jardim Santa Cruz, à Rua Vereador Mário Tavares de Toledo, no domingo, dia 20 de maio, a partir das 10h.



Secretaria de Educação entrega materiais para alunos de ensino infantil e fundamental



A Prefeitura de Socorro, por meio de sua Secretaria de Educação, iniciou a entrega dos kits de materiais escolares para os alunos de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal. O prefeito André Bozola participou da ação realizada no CMEI Prof.^a Tarsila Picarelli Marcolino, na manhã de quinta-feira (17).

Os materiais do ensino infantil já foram distribuídos às unidades, enquanto os kits do fundamental chegaram um pouco depois, na tarde de quinta-feira (17), e devem ser entregues ao longo dos próximos dias. Foram adquiridos 2.570 kits, de modo a contemplar todos os alunos matriculados em ambos os ensinos da rede municipal.

A aquisição foi realizada por meio de convênio celebrado com o Fundo para o Desenvolvimento da Educação (FDE), órgão ligado ao Governo de São Paulo. O FDE conduziu o proces-

so licitatório, efetuado na modalidade pregão eletrônico do Sistema de Registro de Preços, com base no menor preço por item. A compra dos kits foi custeada com recursos próprios da Prefeitura.

Foi a primeira vez que a Secretaria de Educação participou da Ata de Registro de Preços do governo paulista, conforme autorizado no decreto estadual nº 62.517, de 16 de março de 2017. Esse sistema facilita a contratação de produtos e serviços. Os kits custaram R\$ 28,80 (ensino infantil) e R\$ 29,70 (ensino fundamental I) cada.

A supervisora de ensino Elenice Brindo da Cruz acompanhou a distribuição dos materiais. “Para muitas famílias, o custo com material escolar é significativo, frente ao orçamento que dispõem. Valorizamos muito a importância desta iniciativa”, afirma o prefeito André Bozola.

TV Novo Tempo formaliza parceria com a Prefeitura para implantação do canal em Socorro



O prefeito André Bozola e sua equipe receberam, na manhã de quarta-feira (16), representantes do canal de televisão Novo Tempo. A visita aconteceu para formalizar parceria com a Prefeitura, para que seja possível a implantação do sinal aberto da emissora em Socorro.

O relacionamento com a Novo Tempo foi estabelecido pelo Departamento de Comunicação e Tecnologia da Prefeitura de Socorro há cerca de três anos, a pedido do prefeito André Bozola.

Segundo Sandro Rocha Palma, Representante de Expansão da TV Novo Tempo, a participação do Departamento de Comunicação e Tecnologia foi fundamental para que a implantação acontecesse em Socorro.

A Prefeitura está publicando nesta edição do Jornal Oficial, o decreto de autorização de uso de espaço na torre de TV por parte da Novo Tempo. Dessa forma, os equipamentos poderão ser instalados e o sinal aberto da emissora começará a ser retransmitido em Socorro. A previsão é de que isso aconteça nos próximos meses.

O Departamento de Comunicação e Tecnologia aproveita para informar aos munícipes que a VTV, afiliada do SBT em Campinas, informou que está realizando os procedimentos para a retransmissão do sinal digital do canal em Socorro. Assim que houver alguma novidade a respeito, haverá divulgação por meio dos canais oficiais da Prefeitura e na imprensa.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 7940/2018***“Homologação da Regularização de Vida Escolar”*

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e considerando-se a lacuna de disciplina ou área de estudo, de acordo com o disposto da Resolução Municipal nº 01/2015. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a regularização de vida escolar do aluno **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**, nascido em 23 de outubro de 2003, em Socorro, Estado de São Paulo, de acordo com o disposto na Resolução Municipal SE nº 01/2015. O aluno citado cursou o 1º ano na EM Livramento em 2010, tendo cursado apenas os dois últimos bimestres do ano letivo, tendo sido matriculado em 11 de agosto de 2010. O aluno não apresentou comprovante do segundo bimestre cursado na EM Profº Eduardo Rodrigues de Carvalho. A irregularidade apresentada assemelha-se ao art. 3, matrícula no decorrer do ano letivo com lacuna em bimestre, já que o 2º bimestre do 1º ano encontra-se sem avaliação devido ao grande número de faltas da criança. Para correção do erro indica-se a adaptação de estudos, Art. 12, já que a criança não apresentou dificuldades quanto ao conteúdo dos bimestres seguintes à matrícula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Maio de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7941/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Helnes Carlos Requioto** - CTPS 90263 - Série 150-SP, para ocupar o emprego público em comissão de **Assessor Jurídico** - referência 50, a partir de 04 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Maio de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7942/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 14 de Maio de 2018 os efeitos da Portaria nº 7571/2017 que designou a servidora **Michele Cristini Pinto Moreira** - CTPS 78826 Série 00296-SP, para ocupar o emprego público em comissão de **Assessor Técnico de Cidadania** - referência 26.

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 14 de Maio de 2018, para ocupar o emprego público em comissão de **Assessor Técnico de Saúde** - referência 26.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Maio de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Municipal

PORTARIA Nº 7943/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Nicole Toledo** - CTPS 32370 - Série 411-SP, para ocupar o emprego público em comissão de **Assessor Administrativo** - referência 20, a partir de 10 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Maio de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7944/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 02 de Maio de 2018 os efeitos da Portaria nº 7770/2017 que designou a servidora **Cintia Salvarani** - CTPS 078256 Série 00311-SP, para ocupar o emprego público em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Cerimonial** - referência 30.

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 02 de Maio de 2018, para ocupar o emprego público em comissão de **Chefe do Serviço de Comunicação e Tecnologia** - referência 35.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Maio de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Municipal

PORTARIA Nº 7945/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de **Fisioterapeuta** - referência 30:

Nome	Admissão
Jéssica Fernanda Monteiro Straci - CTPS 12894 Série - 00375-SP.	14/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Maio de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7946/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 3685/2017 de 22 de maio de 2017, que estabelece critérios para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório; **Considerando** que o artigo 3º da referida lei dispõe que a Comissão de Avaliação será designada pelo Prefeito Municipal por 3 (três) membros fixos, escolhidos dentre servidores efetivos de nível superior de escolaridade; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros da **Comissão de Avaliação de Desempenho**, para fins de avaliar servidores no período do estágio probatório, como um dos requisitos para aquisição de sua estabilidade, nos termos do Decreto nº 3685/2017 de 22 de maio de 2017, conforme abaixo relacionado:

- Denise Benedita Mazeto Valdo
- Luciana Pelatieri Siqueira Mosca
- Rosângela Guimarães de Moraes Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Maio de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7947/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Sala de Reuniões e Palestras (Sala 17) do Centro Administrativo Municipal, a **CPFL Energia**, para reunião mensal **“CIPA”**, nos termos do processo administrativo protocolo 8928/20187, no dia 22/05/2018, das 13h00 às 17h00.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Maio de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7948/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a servidora **S.A.P.M.**, ocupante do emprego de **Professor**, retorne as suas funções básicas a partir de 17 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 7928/2018.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Maio de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7949/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diogo Pereira do Nascimento**, Secretário Municipal da Fazenda, como responsável em nível municipal pelo controle administrativo e financeiro (GESTOR), do Convênio ProAc Município nº 48/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Maio de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7950/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, ao **“Edubra- Instituto Educacional Brasileiro”**, para estar realizando o evento Fitness Master Dance. Acontecerá no dia 20 de Maio de 2018, das 10h às 18h, nos termos do processo administrativo protocolo 4256/2018.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo o colégio por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Maio de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Tiragem: 2.000 exemplares Site: www.socorro.sp.gov.br

DECRETOS**DECRETO Nº 3802/2018**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo das obras do loteamento denominado “SAN PIETRO – Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda”.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e “Considerando a justificativa apresentada através do Processo Administrativo nº 8095/2018, para prorrogação de prazo da conclusão das obras do Loteamento denominado “**SAN PIETRO - Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda**”, e mediante ao pagamento da taxa de prorrogação de prazo: **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo para a conclusão das obras do Loteamento denominado “**SAN PIETRO – Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda**”, aprovado pelo Decreto nº 3513/2015, mediante requerimento e justificativa apresentada pelo loteador, nos termos do § 1º do artigo 153 da Lei Complementar 120/2007, a partir de 05 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de Maio de 2018.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no **Jornal oficial de Socorro** e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos
- republicado por incorreção

DECRETO Nº 3803/2018

“Dispõe sobre a Permissão de Uso de próprio municipal e dá outras providências”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando que o art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Socorro, confere ao Poder Executivo a prerrogativa de autorizar permissão para utilização de qualquer bem público, a título precário, e por Decreto; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado a **Televisão Cachoeira do Sul Ltda (Rede Novo Tempo de Comunicação)**, entidade devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.784.037/0001-61, com sede estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 1392, Centro, na cidade de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul e seus estúdios localizados no Município de Jacareí-SP, a **permissão de uso, não onerosa e a título precário**, para instalação de equipamentos irradiantes e de recepção de sinais de radiofrequência em parte da Torre de Televisão e abrigo de equipamentos, pertencentes a Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – A permissionária deverá utilizar o local somente com a finalidade de instalação de Transmissor, Estabilizador de Voltagem, Receptor de Satélite, Antena Parabólica, Cabos e Antena de retransmissão para irradiação e repetição de sinais da Novo Tempo de acordo com o Decreto nº 5.371 de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Fica ressalvado à permissionária, por sua conta e risco, a instalação dos equipamentos descritos no parágrafo único do artigo anterior, correndo à suas expensas a manutenção dos referidos equipamentos.

Art. 3º - A presente Permissão de Uso será pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser restituída ao Município a qualquer tempo, nas mesmas condições em que foi recebida, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias, ou em caso de descumprimento das condições impostas neste Decreto.

Art. 4º - O Município, não se responsabiliza, administrativa e civilmente, por eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso da área permitida por este Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Maio de 2018.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no **Jornal oficial de Socorro** e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEIS**LEI Nº 4154/2018**

“Denomina próprio municipal como Espaço Esportivo Professor Murilo de Oliveira Santos, conforme específica”.

“De autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo - PTB”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇIONA E PROMULGA A SEGUINTE

Art. 1º Fica denominada “**Espaço Esportivo Professor Murilo de Oliveira Santos**” a quadra localizada no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Maio de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no **Jornal oficial de Socorro** e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos
- Republicada por incorreção.

CIPA**Convocação de Eleição da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2018/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO através da Comissão Eleitoral convoca todos os servidores para a eleição dos membros da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2018/2019, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 5, aprovada pela portaria nº 3214 de 1978 baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada no período de 16 de maio a 26 de maio de 2018, votação eletrônica disponível no site da Prefeitura: www.socorro.sp.gov.br/cipa
Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

Nome/Apelido	Função	Local de Trabalho
Giane Maria Dini Gonçalves- Gi	Agente Comunitário de Saúde da Família	ESF Moraes
Thais Forão de Moraes	Servente	EM Elizabeth Frias Pares
Veluzia de Araújo da Cruz-Vê	Auxiliar de Cuidador Social	Centro Dia do Idoso
Elaine Aparecida Renzo	Servente	Creche Jd Araújo
Márcia Regina Rodrigues Barbosa	Escriturária	EM Maria Paiva Mantovani
Eduardo Aparecido da Silva	Inspetor de Alunos	EM Benedicta Geralda
Rosana Benedita Mendes	Trabalhador Braçal	Limpeza Pública
Claudineia Feliz da Costa- Néia	Servente	CREAS
Dirceu José Gomes de Azevedo	Trabalhador Braçal	VEMSER

E para que chegue ao conhecimento de todos será publicado no jornal Oficial de Socorro, no site: www.socorro.sp.gov.br e encaminhado para todas as Secretarias .

AMANDA ROBERTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL-CE

LICITAÇÃO**RESUMO DE EDITAL**

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 048/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a “Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Socorro/SP – Bairro do Oratório”, com fornecimento de materiais, financiada através de Recursos Federais do Ministério dos Esportes, Contrato de Repasse OGU nº 862948/2017 – Operação 1047798-22 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 09h30min do dia **12/06/2018**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **18/05/2018 a 07/06/2018**. Período de Cadastro: de **18/05/2018 até 08/06/2018**. Socorro, 15 de maio de 2018.

O Edital completo, **memoriais descritivos, cronogramas, planilhas orçamentárias, e plantas necessárias** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

CMMA**CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – CMMA CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA** Dia 28/05/2018 às **18h30min** na SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Município de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Aprovação da ata do dia 30/04/2018;
- Deliberação de pareceres de regularização fundiária e outros;
- Parecer sobre projeto de lei;
- Parecer sobre solicitação de instalação de Central Geradora de Hidrelétrica (CGH).
- Palavra Livre e outros assuntos.

JOÃO BATISTA PRETO DE GODOY
Presidente do CMMA

CÂMARA MUNICIPAL**CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA**

Data: 21.5.2018 – segunda-feira - 20h

ORDEM DO DIA**Em primeira discussão e votação**

Projeto de Lei nº 21/2018 do senhor Prefeito: altera os artigos 4.º, 7.º, 11, 23, 24 e 25 e revoga o artigo 5.º, da Lei Municipal nº 2993 de 06 de Maio de 2003.

Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Rural: em substituição ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, que dispõe sobre a criação de Lei Municipal em atendimento ao art. 77 da Lei Complementar nº 109 de 05-10-2006 – Plano Diretor do Município.

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 21.5.2018 – segunda-feira – ao término da sessão ordinária

ORDEM DO DIA**Em segunda discussão e votação**

Projeto de Lei nº 21/2018 do senhor Prefeito: altera os artigos 4.º, 7.º, 11, 23, 24 e 25 e revoga o artigo 5.º, da Lei Municipal nº 2993 de 06 de Maio de 2003.

Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Rural: em substituição ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, que dispõe sobre a criação de Lei Municipal em atendimento ao art. 77 da Lei Complementar nº 109 de 05-10-2006 – Plano Diretor do Município.

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, nos termos do artigo 24, XV, da Lei Orgânica do Município, leva ao conhecimento da população socorrense que a Prefeitura Municipal realizará no dia 29 de maio, terça-feira, às 17h30, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro nº 18, a **Audiência Pública da Saúde**, visando a divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 1º quadrimestre de 2018 (janeiro a abril) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas. Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas sessões, que se realizarão no próximo dia 21 de maio de 2018, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 29 de Maio de 2018, terça - feira, às 17.30h, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à rua XV de Novembro nº 18, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 1º quadrimestre de 2018 (Janeiro à Abril) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convida população Socorrense para Audiência Pública

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 29 de Maio, às 18.30h, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, sito à rua XV de Novembro, 12 – Centro – Socorro.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Maio de 2018.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Cemep conclui mais um ciclo do curso de panificação e abre novas vagas



O Centro Municipal de Ensino Profissionalizante (Cemep) encerrou mais uma edição do curso de panificação, realizado em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSESP), por meio do programa Padaria Artesanal. A confraternização das turmas ocorreu na sexta-feira (11).

Os alunos dos três períodos – manhã, tarde e noite – ficaram responsáveis pela mesa de comidas da celebração, repleta dos mais variados tipos de pães ensinados ao longo do curso pela instrutora Débora Silvério, que também estava presente. Foram pouco mais de dois meses de aulas na Cozinha Municipal.

Participaram do encontro de encerramento o gestor do curso e coordenador do CRAS, José Ilton da Rocha, o secretário municipal de Cidadania, Airton Domingues de Souza, o coordenador do Fundo Social de Solida-

riedade de Socorro, Otávio de Assis, e o diretor do departamento de Saúde, Valdir Bortolasso.

Tão logo foi concluído este ciclo do curso, o Cemep já abriu inscrições para novas turmas. Os interessados devem comparecer à Avenida das Palmeiras, nº 26, Bela Vista, de segunda a sexta, para realizar a inscrição, que permanece aberta até que todas as vagas sejam preenchidas.

Segundo José Ilton, o curso de panificação apresenta os maiores percentuais de alunos que iniciam e concluem as aulas, ou seja, o índice de desistência é bem pequeno. “Isso indica que é um curso satisfatório e proveitoso”, afirma.

Durante a capacitação, são ensinados dez tipos de pães utilizando frutas, ervas e vegetais. Os alunos recebem certificado ao final do curso. Para mais informações, ligue (19) 3855-2430.

Mutirão vacinou mais de mil pessoas contra Influenza



O mutirão da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza, realizado no sábado (12) em sete unidades municipais de saúde, imunizou mais 1.012 pessoas contra os vírus Influenza tipo B, H1N1 e H3N2. Desde o início da campanha, em 23 de abril, 5.405 pessoas foram vacinadas, sendo 4.955 de grupos de risco e 450 com coexistência de duas ou mais doenças.

Até o fim da campanha, em 1º de junho, o Governo de São Paulo deve disponibilizar cerca de 11 mil doses para Socorro. A quantidade é suficiente para atender a meta estipulada pela Secretaria Municipal de Saúde, de pouco mais de 9 mil pessoas, que corresponde aos grupos de risco.

Fazem parte destes grupos com prioridade os idosos (acima de 60 anos), as crianças com idade entre 6 meses e 5 anos incompletos, as gestantes, as puérperas (até 45 dias após o parto), os professores e trabalhadores

do setor de saúde, os povos indígenas e os portadores de doenças crônicas.

A quantidade de pessoas vacinadas até o momento já corresponde a 54,79% do total esperado. Os balanços são atualizados semanalmente. “O ritmo de imunização está dentro do esperado. Pessoas de grupos prioritários que ainda não tomaram a vacina devem procurar pela unidade de saúde mais próxima”, informa o secretário Ricardo Lopes.

As doses estão disponíveis nos seguintes postos de saúde: Centro de Saúde II (Posto Central), ESF Jardim Araújo/Teixeira, ESF Aparecidinha, ESF Oratório, ESF Vila Palmira, ESF Santa Cruz e ESF São Bento. Não é necessário fazer agendamento para tomar a vacina, basta comparecer com documento pessoal, de segunda a sexta, entre 8h e 16h.

A dose é contraindicada para pessoas com histórico de reação anafilática (reação alérgica grave) e aos alérgicos a ovo de galinha e seus componentes.

Votação para eleger membros da CIPA está aberta no site da Prefeitura

Período da eleição vai dos dias 16 a 26 de maio; nova gestão assume em junho
Vote em www.socorro.sp.gov.br/cipa



Está aberta no site da Prefeitura de Socorro a votação para eleger os novos membros que comporão a Gestão 2018/2019 da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. O período da eleição vai de hoje (16) até o dia 26 de maio. A nova gestão toma posse em junho e fica a frente da CIPA pelo prazo de um ano – até maio do ano que vem.

Para votar, os colaboradores da prefeitura devem acessar o endereço www.socorro.sp.gov.br/cipa. Cada funcionário pode votar somente uma vez. A comissão é composta por 12 membros do quadro de servidores municipais, sendo metade indicada pelo Executivo e metade eleita em votação dos funcionários – seis membros, portanto.

Candidataram-se os seguintes colaboradores: Claudineia Feliz da Costa,

Dirceu José Gomes de Azevedo, Eduardo Aparecido da Silva, Elaine Aparecida Renzo, Giane Maria Dini Gonçalves, Márcia Regina Rodrigues Barbosa, Rosana Benedita Mendes, Thais Forão de Moraes e Veluzia de Araújo da Cruz.

Dentre as ações do órgão, destacam-se as visitas aos locais de trabalho, verificação de equipamentos de segurança, orientação para os funcionários e emissão de relatórios aos secretários e diretores. Uma vez ao ano, também é realizada a Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT), com diversas palestras sobre segurança no trabalho.

O resultado da eleição será divulgado alguns dias após a eleição. Mais informações sobre a CIPA na Sala de Segurança do Trabalho, situada no Centro Administrativo Municipal, ou pelo telefone (19) 3855-9670.

NÃO PERCA TEMPO. CADASTRE-SE NO CARTÃO CIDADÃO CONECTADO.

O futuro de Socorro **PASSA AQUI.**

O cartão para agendar consultas, retirar medicamentos, fazer matrículas escolares, utilizar o transporte escolar, inscrever-se em cursos e campeonatos esportivos, e muito mais.



POSTOS DE CADASTRO:

Casa do Cidadão (em frente da Central de Atendimento)
R. Dr. Alfredo de Carvalho Pinto, 259 – Centro - (19) 3855-2299
Secretaria de Cidadania (Assistência Social)
R. Br de Ibitinga, 593 – Centro - (19) 3895-5503
Centro Administrativo Municipal (Prefeitura)
Av. José Maria de Faria, 71 – Salto - (19) 3855-9600

BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS PARA MORADORES DE SOCORRO.

CARTAOCIDADAOSOCORRO.COM.BR

Documentos obrigatórios para cadastro (originais): RG, CPF, Certidão de Nascimento (para menores) ou Casamento e Comprovante de Residência (água, luz, telefone fixo ou IPTU).